

Nº CHCF.GCL-PPCIRA.005.8	
Página 1 de 8	
Tipo de documento: Procedimento	Data Atualização: 21-10-2020
Nome: Plano de Contingência   Prevenção e Controlo de Infeção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) <b>Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF</b>	
Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF Data : 27-04- 2020	Aprovado por: CE CHCF Em 27/10/2020 Assinatura:  CONSELHO EXECUTIVO O PRESIDENTE

## 1. Âmbito

De acordo com a informação divulgada pela da DGS relativa à operacionalização de visitas, o GCL-PPCIRA elaborou um plano adaptado ao contexto do CHCF.

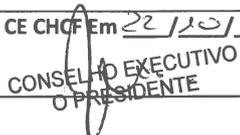
Este procedimento será implementado quando houver determinação das Autoridades de Saúde para a possibilidade de realização de visitas em contexto das Unidades Hospitalares, que não as abrangidas pela Norma emanada pela DGS N.º 007/2020 de 29/03/2020 – “Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual”.

Atualmente, no CHCF, apenas se encontram autorizadas as visitas excecionais, a definir casuisticamente, com base em critérios claros e bem definidos. Para a realização destas visitas o GCL-PPCIRA incluiu, no presente Plano de Operacionalização de visitas, um capítulo específico relativo à realização de visitas excecionais (Capítulo n.º 3).

## 2. Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF

### 2.1 Aspetos gerais

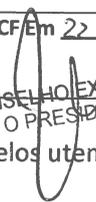
- De acordo com as indicações da DGS o CHCF deve identificar um profissional responsável pelo processo.
- Deve ser comunicado aos familiares e outros visitantes as condições nas quais as visitas decorrem.
- Deve ser garantido o agendamento prévio das visitas, de forma a articular a utilização adequada do espaço que será alocado para o efeito, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado.
- O agendamento deverá ser efetuado de forma centralizada, com o responsável pelo processo, em articulação com o médico e o enfermeiro da enfermaria.
- O planeamento e controlo do procedimento das visitas serão suportados por aplicativo informático específico para o efeito.
- A realização das visitas será agendada de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

		Nº CHCF.GCL-PPCIRA.005.8
		Página 2 de 8
Tipo de documento: Procedimento		Data Atualização: 21-10-2020
Nome: Plano de Contingência   Prevenção e Controlo de Infeção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)		
<b>Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF</b>		
Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF	Aprovado por: CE CHCF Em 22/10/2020	
Data : 27-04- 2020	Assinatura:  CONSELHO EXECUTIVO O PRESIDENTE	

- De forma a permitir a correta desinfeção e arejamento apropriado do espaço onde ocorrem as visitas, o agendamento das mesmas deverá ser efetuado com um intervalo **mínimo de 30 minutos**.
- Deve ser realizado um registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e doente visitado.
- Durante as visitas deve ser garantido que todas as pessoas cumprem as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos com desinfeção com solução à base de álcool (SABA) ou lavagem com água e sabão.
- As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19, nos últimos 14 dias, não devem realizar ou receber visitas.

## 2.2 Aspetos relacionados com a instituição

- Devem ser disponibilizados aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas, e máscara cirúrgica.
- Deve ser efetuada medição da temperatura do visitante.
- Deve ser garantido um espaço próprio onde possa decorrer a visita, amplo e com condições de arejamento. As visitas não devem ser realizadas nas salas de convívio dos doentes ou nos próprios quartos.
- As visitas devem decorrer, preferencialmente, ao ar livre. Neste contexto deve ser utilizado o Jardim do Edifício A1.
- Caso as condições meteorológicas não o permitam, a visita será realizada no Ginásio, por ser um local de fácil acesso, quer para os doentes, quer para as visitas, e evita a entrada destas últimas nas enfermarias. Esta área permite, ainda, a definição de dois circuitos distintos para doentes e visitas.
- De forma a impedir o contacto físico entre os doentes e visitantes recomenda-se a colocação de um painel de acrílico na porta de acesso das visitas. O painel deverá ter forma de "U" para permitir a criação de uma antecâmara destinada ao visitante.
- O espaço alocado para este efeito deverá ser devidamente higienizado e desinfetado entre cada período de visitas.
- Devem ser disponibilizados aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas, e máscara cirúrgica.
- Devem ser definidos circuitos próprios para a circulação das visitas, diferentes dos circuitos de doentes e profissionais.

Nº CHCF.GCL-PPCIRA.005.8	
Página 3 de 8	
Tipo de documento: Procedimento	Data Atualização: 21-10-2020
Nome: Plano de Contingência   Prevenção e Controlo de Infeção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) <b>Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF</b>	
Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF Data : 27-04- 2020	Aprovado por: CE CHCF Em 22 / 10 / 2020 Assinatura: 

CONSELHO EXECUTIVO  
O PRESIDENTE

- Deve ser garantida a correta utilização de máscaras pelos utentes.

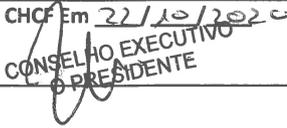
### 2.3 Aspetos relacionados com os visitantes

- As visitas devem ser agendadas previamente e com limite de tempo (não devendo exceder **30 minutos**).
- Deve ser estabelecido um número máximo de visitas por dia e por doente. Recomenda-se o limite de um visitante por doente, uma vez por semana. Este limite pode ser ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local, em articulação com a Autoridade de Saúde local e segundo a avaliação de risco.
- Os visitantes devem respeitar o distanciamento físico face aos doentes, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos.
- É obrigatória a utilização de máscara cirúrgica pelos visitantes **durante todo o período** de permanência na instituição. De forma a garantir a segurança dos doentes e colaboradores, nos respetivos serviços, salienta-se a importância das máscaras cirúrgicas serem disponibilizadas pelo CHCF à entrada do recinto hospitalar.
- Os visitantes devem ser informados de que não podem trazer objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos.
- Os visitantes não devem circular pela instituição nem utilizar as instalações sanitárias dos doentes.
- Os visitantes que testem positivo a COVID-19 devem informar a Autoridade de Saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.

### 2.4 Visitas a doentes acamados

Os doentes com maior grau de dependência, sempre que a sua condição clínica o permita, deverão deslocar-se ao ginásio em cadeirão ou cadeira de rodas. Caso contrário a situação deverá ser avaliada de forma individual.

### 2.5 Circuito de doentes

		Nº CHCF.GCL-PPCIRA.005.8
		Página 4 de 8
Tipo de documento: Procedimento		Data Atualização: 21-10-2020
Nome: Plano de Contingência   Prevenção e Controlo de Infeção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) <b>Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF</b>		
Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF	Aprovado por: CE CHCF Em 22/10/2020	
Data : 27-04- 2020	Assinatura:  CONSELHO EXECUTIVO O PRESIDENTE	

#### Se a visita decorrer no Jardim do edifício A1

O doente acompanhado por um técnico da enfermaria dirige-se ao local definido, pelo trajeto mais curto, através da Alameda António Maria de Sena.

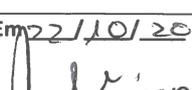
#### Se a visita decorrer no ginásio

O doente, acompanhado por um técnico da sua enfermaria, dirige-se ao *hall* do Edifício A7/A8, Piso 0, para posteriormente se deslocar para o ginásio através do corredor interior de acesso ao mesmo.

#### 2.6 Circuito de visitas

- As visitas que entrem de carro no recinto hospitalar devem estacionar no parque da alameda em frente ao jardim do edifício A1 (parque já definido para os utentes da consulta externa), após o que devem dirigir-se ao Serviço de Portaria onde procedem à desinfeção das mãos, colocação de máscara cirúrgica e medição da temperatura.
- O porteiro contacta o profissional responsável deste processo, para acompanhar a visita e articular com a respetiva enfermaria a ida do doente para o lugar da mesma.
- A visita deve ser sempre acompanhada por este profissional, desde a entrada até à saída.
- Caso as visitas entrem a pé, devem dirigir-se, diretamente, ao Serviço de Portaria e seguir o mesmo procedimento indicado nos itens anteriores.
- À saída a visita deve desinfetar as mãos e colocar a máscara no contentor de resíduos Grupo III existente na portaria para o efeito.
- Considera-se que não obstante o descrito, o mesmo não invalida a manutenção da realização das videochamadas ou chamadas por telefone entre os doentes e os seus familiares.

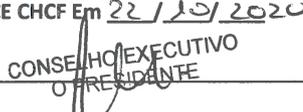
### 3. Visitas Excecionais

		Nº CHCF.GCL-PPCIRA.005.8
		Página 5 de 8
Tipo de documento: Procedimento		Data Atualização: 21-10-2020
Nome: Plano de Contingência   Prevenção e Controlo de Infecção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) <b>Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF</b>		
Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF	Aprovado por: CE CHCF Em 22/10/2020	
Data : 27-04- 2020	Assinatura:  CONSELHO EXECUTIVO O PRESIDENTE	

### 3.1 Aspetos gerais

- As visitas poderão ser permitidas, tendo em conta situações de exceção como sendo: pessoa em processo de morte ou situações graves, avaliadas casuisticamente pela equipa terapêutica, desde que validadas previamente pela Direção Clínica e a Autoridade de Saúde.
- Nestas situações, o número de visitas, o tempo das mesmas e o número de visitantes deverão ser restritos.
- Durante a visita deve-se higienizar as mãos com SABA e utilizar o EPI adequado (máscara cirúrgica). A visita deve decorrer sob a supervisão de um médico e de um enfermeiro.
- O CHCF deve identificar um profissional responsável pelo processo.
- Deve ser comunicado aos familiares e outros visitantes as condições nas quais as visitas decorrem.
- Deve ser garantido o agendamento prévio das visitas, de forma a articular a utilização adequada do espaço que será alocado para o efeito, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado.
- Só deverá ser agendada uma visita por período.
- O agendamento das mesmas deverá ser efetuado com um intervalo mínimo de 30 minutos.
- Deve ser realizado um registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e doente visitado.
- O agendamento deverá ser efetuado, de forma, centralizada, com o responsável pelo processo, em articulação com o médico e o enfermeiro da enfermaria.
- O planeamento e controlo do procedimento das visitas serão suportados por aplicativo informático específico para o efeito.
- Durante as visitas deve ser garantido que todas as pessoas cumpram as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos (SABA).
- As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19, nos últimos 14 dias, não devem realizar ou receber visitas.

### 3.2 Aspetos relacionados com a instituição

		Nº CHCF.GCL-PPCIRA.005.8
		Página 6 de 8
Tipo de documento: Procedimento		Data Atualização: 21-10-2020
Nome: Plano de Contingência   Prevenção e Controlo de Infeção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)		
<b>Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF</b>		
Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF	Aprovado por: CE CHCF Em 22 / 10 / 2020	
Data : 27-04- 2020	Assinatura:  CONSELHO EXECUTIVO PRESIDENTE	

- Devem ser disponibilizados às visitas dos doentes do CHCF materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas.
- Devem ser disponibilizados aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas, e máscara cirúrgica.
- Deve ser efetuada medição da temperatura do visitante.
- Deve ser garantido um espaço próprio onde possa decorrer a visita, amplo e com condições de arejamento.
- A realização das visitas será agendada de segunda a sexta-feira, das 10h00-11h30 e das 14h00 às 17h00.
- **As visitas não podem ser realizadas nas enfermarias.**
- A visita deve, preferencialmente, decorrer ao ar livre. Neste contexto deve ser utilizado o jardim do Edifício A1, quando as condições meteorológicas o permitirem.
- Caso as condições meteorológicas não o permitam, a visita será realizada no Ginásio. Esta área proposta permite a definição de dois circuitos distintos para doentes e visitas. De forma a impedir o contacto físico entre os doentes e visitantes recomenda-se a colocação de um painel de acrílico na porta de acesso das visitas. O painel deverá ter forma de "U" para permitir a criação de uma antecâmara destinada ao visitante.
- O espaço alocado para este efeito deverá ser devidamente higienizado e desinfetado entre cada período de visitas.
- Deve ser garantida a correta utilização de máscaras pelos utentes.

### 3.3 Aspetos relacionados com os visitantes

- As visitas devem ser agendadas previamente e com limite de tempo (não devendo exceder 20 minutos).
- Deve ser estabelecido um número máximo de visitas por dia e por doente. Recomenda-se o limite de um visitante por doente, uma vez por semana. Este limite pode ser ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local, em articulação com a Autoridade de Saúde e segundo a avaliação de risco.
- Os visitantes devem respeitar o **distanciamento físico**, face aos doentes, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos.
- É obrigatória a utilização de máscara cirúrgica pelos visitantes durante todo o período de permanência na instituição.

		Nº CHCF.GCL-PPCIRA.005.8
		Página 7 de 8
Tipo de documento: Procedimento		Data Atualização: 21-10-2020
Nome: Plano de Contingência   Prevenção e Controlo de Infeção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) <b>Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF</b>		
Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF	Aprovado por: CE CHCF Em <u>22/10/2020</u>	
Data : 27-04- 2020	Assinatura:	

CONSELHO EXECUTIVO  
O PRESIDENTE

- De forma a garantir a segurança dos doentes e colaboradores, salienta-se a importância de as máscaras cirúrgicas serem **disponibilizadas pelo CHCF**, à entrada do recinto hospitalar, mesmo que este se apresente com máscara própria.
- Os visitantes devem ser informados de que não podem trazer objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos.
- Os visitantes não devem circular pela instituição nem utilizar as instalações sanitárias dos doentes.
- Caso necessidade de utilização de instalações sanitárias pelos visitantes devem usadas as instalações da Consulta Externa para o efeito.
- Os visitantes que testem positivo a COVID-19 devem informar a Autoridade de Saúde Local e a instituição, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.
- É imprescindível o cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos para a visita, fora do qual a realização não será possível.

### 3.4 Circuito de doentes

#### Se a visita decorrer no Jardim do edifício A1

O doente acompanhado por um técnico da enfermaria dirige-se ao local definido, pelo trajeto mais curto, através da Alameda António Maria de Sena.

#### Se a visita decorrer no ginásio

O doente, acompanhado por um técnico da sua enfermaria, dirige-se ao *hall* do Edifício A7/A8, Piso 0, para posteriormente se deslocar para o ginásio através do corredor interior de acesso ao mesmo.

### 3.5 Circuito de visitantes

- As visitas que entrem de carro no recinto hospitalar devem estacionar no parque da alameda em frente ao jardim do edifício A1 (parque já definido para os utentes da

		Nº CHCF.GCL-PPCIRA.005.8
		Página 8 de 8
Tipo de documento: Procedimento		Data Atualização: 21-10-2020
Nome: Plano de Contingência   Prevenção e Controlo de Infecção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) <b>Plano de Operacionalização de Visitas no CHCF</b>		
Elaborado por: GCL-PPCIRA CHCF Data : 27-04- 2020	Aprovado por: CE CHCF Em 22/10/2020 Assinatura: 	

consulta externa), após o que devem dirigir-se à portaria onde procedem à desinfeção das mãos, colocação de máscara cirúrgica e medição da temperatura.

- O porteiro contacta o médico da enfermaria, ou de prevenção, para acompanhar a visita até ao local da mesma e articular com a enfermaria o encaminhamento do doente.
- Caso as visitas entrem a pé devem dirigir-se, diretamente, ao Serviço de Portaria e seguir o mesmo procedimento indicado nos itens anteriores.
- Após a realização da visita o doente regressa à enfermaria, acompanhado pelo enfermeiro, pelo mesmo percurso, e o visitante dirige-se à saída, acompanhado pelo médico.
- À saída a visita deve desinfetar as mãos e colocar a máscara no contentor de resíduos Grupo III existente na portaria para o efeito.
- Considera-se que, não obstante o descrito, o mesmo não invalida a manutenção da realização das videochamadas ou chamadas por telefone entre os doentes e os seus familiares.

GCL-PPCIRA CHCF

Porto, 21/10/2020